



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM
Gestão Integrada do Mamoré - SEDAM-GIMAMORE

DESPACHO

De: SEDAM-GIMAMORE
Para: SEDAM-GAD
Processo Nº: 0028.007430/2025-19
Assunto: **Análise da Compatibilidade dos Atestados de Capacidade Técnica das Licitantes com o Objeto Licitado, para Fins de Habilitação.**

Prezados Senhores,

Em atendimento ao Ofício nº 6632 (ID 74649281), procedeu-se à análise dos Atestados de Capacidade Técnica apresentados pelas empresas AIR CLEAN SERVIÇOS TÉCNICOS E SOLUÇÕES LTDA e STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, com o objetivo de verificar a compatibilidade dos fornecimentos atestados com o objeto da presente contratação.

O objeto licitado consiste na aquisição de Motor-Gerador Diesel de 22 CV e Centro-Rabeta equipado com Motor Diesel de 10 CV, equipamentos que possuem características técnicas específicas relacionadas a motores de combustão interna movidos a óleo diesel, sistemas de geração de energia elétrica e propulsão naval.

Após análise da documentação apresentada pela empresa AIR CLEAN SERVIÇOS TÉCNICOS E SOLUÇÕES LTDA, verificou-se que os atestados referem-se ao fornecimento de papel sulfite, equipamentos de informática, materiais esportivos, eletrodomésticos, colchões, bicicletas, absorventes higiênicos e outros bens de consumo. Tais objetos não apresentam correlação técnica com motores diesel, grupos geradores ou equipamentos de propulsão naval, tampouco demonstram experiência compatível com as características e a complexidade técnica inerentes ao objeto da contratação.

Quanto à empresa STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, os atestados apresentados referem-se ao fornecimento de bebedouros elétricos, quadros escolares, aparelhos eletrônicos e outros materiais de natureza diversa do objeto licitado, não evidenciando experiência compatível com o fornecimento de motores diesel, grupos geradores ou equipamentos destinados à propulsão naval.

No que se refere ao atestado relativo ao fornecimento de motobomba equipada com motor a gasolina de 3,5 CV, observa-se que, embora se trate de equipamento dotado de motor de combustão interna, o documento demonstra experiência relacionada ao fornecimento de equipamento de baixa potência, movido a gasolina e destinado ao bombeamento de água. Dessa forma, o referido atestado não evidencia experiência compatível, em termos de características e complexidade técnica, com os equipamentos objeto da presente contratação, os quais consistem em motores diesel de 10 CV e 22 CV destinados à propulsão naval e à geração de energia elétrica.

Assim, considerando as características dos objetos atestados e sua relação com o objeto licitado, esta unidade técnica entende que os atestados apresentados não demonstram experiência anterior compatível, em grau suficiente, para comprovar a capacidade técnico-operacional exigida para o fornecimento dos equipamentos pretendidos.

Ante o exposto, esta unidade técnica manifesta-se no sentido de que os atestados de capacidade técnica apresentados pelas empresas AIR CLEAN SERVIÇOS TÉCNICOS E SOLUÇÕES LTDA e STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA não comprovam compatibilidade técnica com o objeto da contratação, no que se refere às características e à complexidade dos equipamentos a serem fornecidos, cabendo à Comissão de Licitação a avaliação quanto ao atendimento dos requisitos de habilitação previstos no edital e na legislação aplicável.

Atenciosamente,

DEREK ALBUQUERQUE SILVA
Chefe de Unidade - CUC
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM



Documento assinado eletronicamente por **Derek Albuquerque Silva, Chefe de Unidade**, em 27/07/2026, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **74848111** e o código CRC **A1AA5D71**.